

EDITAL Nº 010/2022 - RESULTADO

Dispõe sobre o RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Passo Fundo.

O Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da confirmação de Benefícios da Assistência Estudantil para o segundo semestre letivo de 2022, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

1. DO RESULTADO DA CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 Conforme edital 010/2022, todas/os as/os alunas/os beneficiárias/os dos auxílios financeiros da Assistência Estudantil no primeiro semestre de 2022, deveriam solicitar a permanência nos benefícios para o segundo semestre letivo de 2022.

1.2 Na tabela em anexo, apresentam-se os resultados das confirmações com os seguintes pareceres:

Deferido (DEF-1): confirmação realizada e manterá os benefícios;

Deferido com acompanhamento biopsicossocial-pedagógico (DEF-2): confirmação realizada e manterá os benefícios mediante acompanhamento biopsicossocial-pedagógico, com os profissionais da Assistência Estudantil, (assistente social, pedagogas, psicólogo e/ou enfermeiras) devido a dificuldades de aprendizagem, baixa frequência, índices insatisfatórios de rendimento acadêmico, acompanhamento de saúde, entre outras situações. **É de responsabilidade da/do estudante entrar em contato com a equipe da Assistência Estudantil para agendar horário de atendimento**, conforme contato abaixo, e posteriormente comparecer aos atendimentos. Caso a/o estudante não compareça, sem justificativa, não entre em contato com a equipe e/ou seu rendimento acadêmico permaneça insatisfatório poderá ter seus benefícios suspensos e/ou cancelados.

CONTATO DO CÂMPUS*

CÂMPUS	E-mail	Telefone/ Whatsapp	Responsável
Passo Fundo	pf-ae@ifsul.edu.br	(54) 99143.0585	Adriana
		(54) 98122.7819	Bruna
		(54) 99906.2301	Letícia
		(54) 99133.8246	Paula
Sala 116 - Prédio 01 - Câmpus Passo Fundo			

* atendimento de segunda à sexta-feira

Deferido com pendência de documentação (DEF-3): confirmação realizada e manterá os benefícios mediante envio dos documentos pendentes. Caso as pendências não sejam regularizadas a/o estudante poderá ter seus benefícios suspensos e/ou cancelados;

INDEFERIMENTOS: Indeferido a manutenção no benefício pelos seguintes motivos:

Não solicitou o benefício (NC-1): A/O estudante preencheu o formulário e informou que não deseja confirmar os benefícios, portanto estes serão cancelados.

Não confirmou (NC-2): A/O estudante não solicitou a confirmação dos benefícios, portanto terá os mesmos cancelados.

IND-1: A/O estudante não possui matrícula ativa;

IND-2: A/O estudante não é usuária/o dos auxílios da Política de Assistência Estudantil.

2. DOS RECURSOS

2.1 As/os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida ou que não solicitaram a renovação dos benefícios poderão interpor recurso formalizado por *e-mail*. A/o estudante deve redigir justificativa plausível e anexar documento comprobatório, se possível, da situação apresentada, encaminhando para o seguinte endereço: pf-ae@ifsul.edu.br.

2.2 O prazo para encaminhamento do recurso será do dia 23/09/2022 ao dia 25/09/2022 (sexta-feira à domingo).

2.3 Os recursos serão avaliados pela Equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Passo Fundo de acordo com as normas da Política de Assistência Estudantil do IFSul e com a Normatização dos Benefícios.

2.4. As/Os estudantes que tiveram sua solicitação indeferida por não ter solicitado a renovação dos benefícios, além do *e-mail* deverão preencher o formulário e entregar toda a documentação exigida no edital 010/2022 que se refere à Confirmação Semestral dos benefícios. Caso a documentação solicitada no edital não seja enviada juntamente com o formulário, o recurso será automaticamente indeferido.

2.5 O link para preenchimento do formulário será encaminhado pela Assistência Estudantil em resposta ao *e-mail* de recurso.

2.6 O edital com o resultado dos recursos será publicado a partir do dia 29/09/2022 no site do Câmpus Passo Fundo.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

3.1 Tendo a/o estudante deferida a CONFIRMAÇÃO dos benefícios, o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária.

3.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Assistência Estudantil, sala 116, prédio 1, Câmpus Passo Fundo, pelo telefone (54) 98122.7819 ou (54) 99906.2301 e/ou pelo email pf-ae@ifsul.edu.br

Passo Fundo, 21 de setembro de 2022.



Lucas Vanini
Diretor/a Geral do Câmpus Passo Fundo